



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 184/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;**

### RESOLVE:

**I. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquerito – CPI, instituída por meio do Requerimento nº 312, de 2025, e instaurada por meio do Ato da Presidência nº 55, de 2025, a partir de 21 de julho de 2025:

- a) Ivanilza Moreira Rocha – Oficial Legislativo I – Matrícula nº 24211
- b) Jane Terezinha Scimeoni – Agente Adm/Copeira – Matrícula nº 24371
- c) Giuliano Francesco Monteiro Salvi – Advogado – Matrícula nº 24271
- d) Marcelo Vinício da Silva – Segurança Legislativo – Matrícula nº 24401

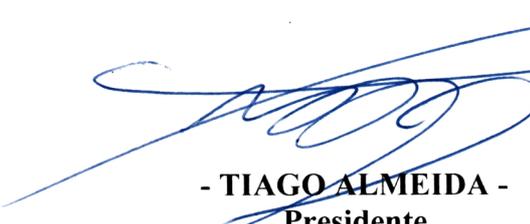
**II. CONCEDER** aos servidores designados, enquanto durar o prazo dos trabalhos da referida CPI, 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculada sobre o valor do seu vencimento básico, em conformidade com o previsto no Art. 50, inciso III, da Lei nº. 7.421, de 29 setembro de 2022, sendo vedado o pagamento caso o servidor já possua gratificação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 21 de julho de 2025.

  
- TIAGO ALMEIDA -  
Presidente

